



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0131909-06

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

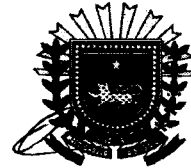
MATRÍCULA

131.909

FOLHA

01F

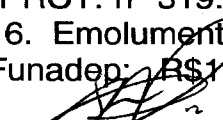
Campo Grande-MS



DATA: 26 de outubro de 2016.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIEIRA PARK II**, localizada na Rua Jornalista José Filinto da Silva, nº 375, neste Município e Comarca, constituída por 01 (uma) sala, 01 (um) apartamento (01 quarto + 01 banheiro privativo), 01 (um) dormitório, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço coberta, com 59,00m² de área privativa construída, 59,56m² de área privativa descoberta e 1,44m² de área de uso comum, totalizando 120,00m² de fração ideal de terreno, equivalente a 33,33% do todo. Confrontando-se (a referência do limite da unidade residencial é um ponto interno do imóvel olhando para a Rua Jornalista José Filinto da Silva): frente, 4,00 metros, com a Rua Jornalista José Filinto da Silva; fundos, 4,00 metros, com parte do lote 7R; lado direito, 30,00 metros, com a unidade 01; e lado esquerdo, 30,00 metros, com a unidade 03. Edificada sobre o lote de terreno urbano nº 7Q (sete Q), resultante do desdobro do lote 07, da quadra nº 41 (quarenta e um), do **PARCELAMENTO RIVIERA PARK - BAIRRO CAIOBÁ**, localizado com frente para a Rua Jornalista José Filinto da Silva, lado ímpar, a 48,15 metros da Rua Cassiano de Araújo Brito, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente, 12,00 metros, com a Rua Jornalista José Filinto da Silva; lado direito, 30,00 metros, com o lote 8A; lado esquerdo, 30,00 metros, com parte do lote 06; e fundos, 12,00 metros, com o lote 7R, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). A unidade possui 01 (uma) vaga de garagem, situada na área privativa descoberta de divisão não proporcional.***

PROPRIETÁRIA: **ARIANE DA COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 001505390 SSP/MS, inscrita no CPF nº 013.088.791-99, residente e domiciliada na Rua Polônia, nº 642, Vila São Jorge da Lagoa, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: **R-02 da Matrícula nº 128.099**, Livro 02, desta Serventia Registral, em 26/10/2016. PROT. nº 319.199 de 20/10/2016. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2016. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial .***

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 322.913 de 26/12/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de Escritura Pública sob nº 8.4444.1427346-0, emitido em Campo Grande-MS aos 22/12/2016, pela Caixa

Continua na ficha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0131909-06

MATRÍCULA

131.909

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MAYKON DA SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de mecânico, portador da CNH nº 04339013370 DETRAN/MS onde consta o RG nº 1542642 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 025.538.031-33, residente e domiciliado na Rua Valdir Rodrigues de Souza, nº 161, Arnaldino da Silva, Campo Grande-MS, por compra feita a **ARIANE DA COSTA DA SILVA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 100.000,00, Recursos próprios: R\$ 6.330,00, Desconto: R\$ 18.670,00. ITBI recolhido através da DAM nº 311249/16-93, sobre o valor de avaliação de R\$ 125.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **12591641989**. Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: ANC94886-903. O Oficial _____ .***

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 322.913 de 26/12/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, **MAYKON DA SILVA FERNANDES**, já qualificado, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/01/2017, no valor de R\$ 555,94, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 8,16%, com desconto de 5,50%, redutor 0,5% FGTS de 5,00%, e efetiva sem desconto de 8,4722%, com desconto de 5,6408%, redutor 0,5% FGTS de 5,1162% e taxa de juros contratada nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 125.000,00. Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2016. Emolumentos: R\$723,00; Funjecc 5%: R\$36,15; Funjecc 10%: R\$72,30; Funadep: R\$43,38; Funde-PGE: R\$28,92; FEADMP-MS: R\$72,30. Selo digital: ANC94887-254. O Oficial _____ .***

AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 452.511 de 15/05/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/09/2024, para fazer constar que,

continua na ficha 2F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

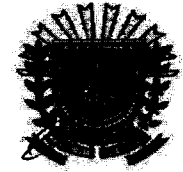
www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0131909-06

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

131.909

FOLHA

02F

Campo Grande-MS

realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, MAYKON DA SILVA FERNANDES, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 20/08/2024 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 19.428 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 914560/24-13, sobre o valor de avaliação de R\$131.002,05, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **12591641989**. Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$295,00; Funjecc 10%: R\$29,50; Funadep: R\$17,70; Funde-PGE: R\$11,80; FEADMP-MS: R\$29,50, ISSQN: R\$14,75. Selo digital: AAA58420-196-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ ***.

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro n.º 131909 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n.º 452511.

Campo Grande - MS, terça-feira, 24 de setembro de 2024.

Juan Pablo Correa Gosswailer

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 39,15	R\$ 3,92	R\$ 2,35	R\$ 1,57	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,00	R\$ 54,87

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode Selo Digital: AKK89984-929-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DRA3-BEKT3-67HJB-DPLGS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6DRA3-BEKT3-67HJB-DPLGS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>